

# A EVOLUÇÃO DO ENSINO DE ECONOMIA E A NECESSIDADE DA REFORMA CURRICULAR

por **Fernanda Rocha Veras e Silva**<sup>1</sup>

As Instituições de Ensino Superior no Brasil têm passado por profundas mudanças, notadamente a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei 9.394 de 1996, em que o currículo passa a ser um mobilizador de conhecimentos, isto é, uma proposta educacional feita pelas instituições de ensino que se responsabilizam por sua fundamentação, implementação e avaliação. Esta lei, estabelecida pelo Ministério da Educação, regulamenta os princípios e objetivos do ensino superior através das Diretrizes Curriculares Nacionais, as quais devem ser utilizadas pelas instituições de ensino superior (IES) quando da elaboração dos currículos dos **CURSOS** (FALJONE-ALARIO E ZANETTI CAMPANERUT, 2005).

A construção de um currículo envolve tamanha complexidade que precisa ser constantemente revisto, analisado e discutido. E, na sua construção, deve-se ressaltar os seguintes referenciais: “a interdisciplinaridade, que é trabalhar as competências de modo articulado; a flexibilidade, que significa atuar sob várias possibilidades de organização curricular; a contextualização, que permeia a (re)significação do espaço escolar para remete-lo ao mundo do trabalho; e a autonomia, que possibilita fazer o próprio currículo conforme a realidade e as competências a serem construídas” (SANTOS et. al., 2008).

Uma vez entendida a importância do currículo no processo de aprendizagem, faz-se necessário compreender a evolução do ensino da economia no país. O Decreto 20.158, de 30/06/1931, é a primeira norma brasileira que trata efetivamente do currículo de formação do economista. Este, recebe o nome generalista de “Administração e Finanças”, o que evidencia a dominância de disciplinas ligadas às áreas jurídica, financeira, contábil e administrativa. A explicação para tal fato reside na constatação de

que a maioria dos professores advinha da área jurídica, mas fortemente influenciados por conteúdos financeiros, contábeis e administrativos<sup>1</sup>. Dantas (1998 apud Maxwell/Puc-Rio), por outro lado, mostra que o cenário nacional dos anos 30 exigia dos profissionais conhecimentos técnicos e práticos, o que obrigava o economista a ter uma formação fundamentada nestas áreas afins. A despeito disto, a primeira turma da Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo forma-se com base nesta estrutura curricular.

Este currículo somente foi modificado em 1945. O segundo currículo de Economia, definido pelo Decreto-Lei 7.988, já evidencia uma outra realidade nacional e mundial. Com o fim da guerra, era necessário pensar e operacionalizar os mecanismos necessários para a recuperação dos países devastados, e também surge uma preocupação com o subdesenvolvimento e a redução das disparidades entre ricos e pobres. É no ano de 1945 que cria-se a CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e Caribe, entidade criada pela ONU com o objetivo de estudar a realidade econômica dos países latino-americanos. E mais, o mundo passa a ser dominado pela teoria keynesiana que, dentre outras pressupostos, preconizava a intervenção do Estado na economia com o objetivo de ser alcançado o pleno emprego. Esse novo cenário exigia mais uma reforma curricular. Neste momento, se fazia necessário a introdução de disciplinas teóricas que possibilitassem um melhor entendimento desses fenômenos macroeconômicos. (Maxwell/PUC-RIO)

Embora este novo currículo permitisse uma sólida formação teórica tornando, portanto, o ensino mais voltado para a área econômica, ele esbarrara em um problema que ainda se fazia presente: a falta de professores que tivessem a formação nesta

área. A maioria dos professores eram engenheiros e advogados. Apesar disto, foi esta reforma curricular que reconheceu o curso de Ciências Econômicas como de nível universitário, e provocou importantes repercussões, tais como: a criação do Conselho Nacional de Economia em 1949; a regulamentação da profissão em 1951, quando são criados o Conselho Federal de Economistas Profissionais e os Conselhos Regionais de Economistas.<sup>2</sup> (ARRUDA, 2008)

Em 1962 ocorre nova reforma, regulamentada pelo Parecer CFE 397/62, separando os cursos de Ciências Econômicas das Ciências Contábeis e Atuariais, e criando um “currículo mínimo”. Isso permitia que cada instituição completasse o currículo com disciplinas voltadas para as especificidades de cada lugar. Assim, o curso passava a ter dois ciclos. O chamado ciclo básico, composto por quatro disciplinas – Introdução a Economia, Matemática, Contabilidade e Estatística Brasileira. O ciclo profissional, por outro lado, incorporava as disciplinas de História Econômica Geral, Formação Econômica do Brasil, Geografia Econômica, Instituições do Direito, Introdução a Administração e Sociologia. Tal estrutura mostra que as disciplinas técnicas ainda tinham peso no ensino da Economia. (Maxwell/PUC-RIO)

Em 1966, verifica-se um outro avanço: o curso se separa do curso de Técnico em Administração. E, em 1971, é criada a Associação Nacional de Pós-Graduação em Economia – ANPEC.

Entre 1962 e a outra reforma passam-se vinte e dois anos. Neste período verifica-se no Brasil a instauração da ditadura e, com ela, a discussão ideológica passa a separar economistas que se apresentam sobre as mais variadas correntes teóricas – keynesianos, marxistas, monetaristas, etc. Além disso, o país enfrenta um período de crise até alcançar um “milagroso” crescimento (1960-1973) e, mais tarde, um crescimento forçado com o II Plano Nacional de Desenvolvimento, até que se depara com a crise da dívida externa.

Nesse contexto, não podia deixar de ser diferente, o debate econômico intensificou-se, e o problema inflacionário passou a ser o centro da discussão. Está, então, consolidado o ensino da Economia na universidade brasileira. Ao longo da década de 70 observa-se uma expansão de cursos de economia e, conseqüentemente, da produção

acadêmica voltada para o entendimento da realidade internacional e nacional.

Buffon e Carcanholo (1995) mostram que a maior e mais ambiciosa reforma do ensino da Economia, aprovada em 1984 pelo Conselho Federal de Educação, iniciou-se ainda no final da década de setenta e resultou em dois tipos de insatisfação: 1) com o ensino da Economia; e 2) com a prática do economista. Era notória a oposição ao ensino centrado no uso generalizado de manuais e no paradigma neoclássico, pensamento dominante no pós-guerra. A este estudo da teoria juntava-se um grande número de disciplinas ditas práticas, como matemática financeira, disciplinas de administração, contabilidade, direito, etc.

Os referidos autores viam esta combinação como espúria uma vez que “resultava num curso estéril do ponto de vista teórico e inócua do ponto de vista operacional”. Desta observação, que era compartilhada por um grande número de profissionais, surgiu um movimento pela transformação do ensino da Economia no país.

O processo de Reforma Curricular, no período de 1981-1986, foi marcado pela ampla participação de professores, estudantes, profissionais liberais e entidades profissionais. E, desde a elaboração do anteprojeto do Currículo Mínimo em 1982, foi sendo elaborado o que ficou conhecido como uma VISÃO NOVA do economista, de sua formação profissional, do mercado de trabalho e da sua função social.

(MANSUR, 1995)

A Universidade Federal do Piauí não ficou fora desse debate. Docentes e discentes do Curso de Ciências Econômicas, Campus Teresina, participaram de fóruns que discutiam a necessária e premente reformulação curricular, sob a condução do Conselho Federal de Economia, o que redundou na criação da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Economia-ANGE.

Enfim, aprova-se em 1984 um novo currículo, através do Parecer 375/84 e da Resolução 11/84. No referido Parecer fica claro a tentativa de enquadramento da Ciência Econômica no âmbito das Ciências Humanas e Sociais. E no Art. 7º da Resolução nº 11/84, do CFE, são estabelecidos os princípios básicos que devem ser respeitados na definição do currículo pleno e na fixação dos programas de cada disciplina assim como seu

ensino:

“a) O curso de Ciências Econômicas deverá estar comprometido com o estudo da realidade brasileira, sem prejuízo de uma sólida formação teórica, histórica e instrumental;

b) O curso deverá caracterizar-se pelo pluralismo metodológico, em coerência com o caráter plural da ciência econômica, formada por correntes de pensamento e paradigmas diversos;

c) No ensino das várias disciplinas do curso deverá ser enfatizada a importância fundamental das inter-relações ligando os fenômenos econômicos ao todo social em que se inserem;

d) Dever-se-á transmitir ao estudante, ao longo do curso, o senso ético de responsabilidade social que deverá nortear o exercício futuro de sua profissão.”

Pode-se constatar que este currículo não ignora as disciplinas instrumentais, e permite que os cursos sejam planejados a partir de um eixo norteador. Depois de 1985, ano em que a sua implementação passou efetivamente a ocorrer, vários congressos foram realizados para discutir o ensino da economia. De cada encontro saíam novas sugestões que passavam a ser incorporadas, mas sempre com a recomendação do fortalecimento da proposta curricular constante na Resolução 11/84 e Parecer 375/84.

As novas Diretrizes Curriculares, aprovadas em 06 de outubro de 2005 e homologadas em 2006, resultaram de um trabalho conjunto realizado pelas Entidades acadêmicas como ANGE – Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Economia, ANPEC – Associação Nacional dos Cursos de Pós-Graduação em Economia, SEP – Sociedade Brasileira de Economia Política, e as Entidades profissionais, CORECONS – Conselhos Regionais de Economia, FENECON – Federação Nacional dos Economistas, e a OEB – Ordem dos Economistas do Brasil. Com 20 anos de história, a ANGE tem coordenado amplos debates com estas entidades e também com os órgãos públicos responsáveis pela legislação do ensino superior no Brasil. (Cadernos ANGE, 2006)

Depois de pelo menos 10 anos de amplo debate, a ANGE publica as Novas Diretrizes Curriculares, ou seja, “as novas regras que dão conteúdo e forma à formação do economista”. Estas representam uma evolução em relação às Diretrizes (Parecer 375/84) e Resolução (11/84), e

apresentam como principal inovação a ampliação de 40% da carga horária de escolha dos cursos para 50%, com uma redução das unidades de estudo ou disciplinas que compõem o Currículo Mínimo. A importância desta mudança reside no fato de que a definição de disciplinas da carga horária de escolha fica sob responsabilidade dos economistas e de suas entidades representativas. Além disso, outra novidade foi a inclusão de Atividades Complementares extra-classe nos currículos, com o objetivo de possibilitar especializações e experiências definidas pelas próprias instituições, como forma de complementar a formação do aluno.

(Cadernos ANGE, 2006)

As novas regras também alcançaram o Projeto Pedagógico. Embora já recomendado na legislação anterior, este passa a ser obrigatório e adquire novo status, pois passa a servir de base para avaliação do curso e das instituições. Diante disso, as IES ficam obrigadas a elaborar um Projeto Pedagógico, no qual devem ser claramente definidos, além do currículo pleno e sua adequada operacionalização, os elementos que fundamentam a concepção do curso.

Estabelecem ainda, no Parecer 184/86, uma carga horária mínima para a integralização do curso de 3.000 horas, para contemplar os 200 dias letivos por ano previstos na nova LDB. O aumento na duração do curso resulta da inclusão de horas para as Atividades Complementares extra-classe e Estágio Supervisionado, pois a soma de ambos está limitada a 20% da carga horária total, isto é, 600 horas. Este último, no entanto, é opcional; enquanto a Monografia permanece como obrigatória dentro do currículo. (Cadernos ANGE, 2006)

Sendo assim, são obrigatórias 2.400 horas. Não sendo, contudo, fixado o tempo (mínimo e máximo) para a integralização curricular, apenas é feita a recomendação de que o curso tenha um tempo mínimo de quatro anos.

Em sua organização curricular os cursos deverão incorporar conteúdos que atendam aos seguintes campos interligados de formação: (BORGES, 2007)

**I - Conteúdos de Formação Geral**, que têm por objetivo introduzir o aluno ao conhecimento da ciência econômica e de outras ciências sociais, abrangendo também aspectos da filosofia e da ética (geral e profissional), da sociologia, da ciência política e dos estudos básicos e propedêuticos da

administração, do direito, da contabilidade, da matemática e da estatística econômica (10% da carga horária total = 300 horas);

**II - Conteúdos de Formação Teórico-Quantitativa**, que se direcionam à formação profissional propriamente dita, englobando tópicos de estudos mais avançados da matemática, da estatística, da econometria, da contabilidade social, da macroeconomia, da microeconomia, da economia internacional, da economia política, da economia do setor público, da economia monetária e do desenvolvimento sócio-econômico (20% da carga horária total = 600 horas);

**III - Conteúdos de Formação Histórica**, que possibilitem ao aluno construir uma base cultural indispensável à expressão de um posicionamento reflexivo, crítico e comparativo, englobando a história do pensamento econômico, a história econômica geral, a formação econômica do Brasil e a economia brasileira contemporânea (10% da carga horária total = 300 horas);

**IV - Conteúdos Teórico-Práticos**, abordando questões práticas necessárias à preparação do graduando, compatíveis com o perfil desejado do formando, incluindo atividades complementares, Monografia, técnicas de pesquisa em economia e, se for o caso, estágio curricular supervisionado (10% da carga horária total = 300 horas).

Como o curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Piauí continua acompanhando as orientações nacionais esse, portanto, é mais um momento de discussão entre alunos e professores no sentido de adequar o currículo do curso às Novas Diretrizes Curriculares.

Desde o encontro da ANGE, realizado em outubro de 2007, no qual estiveram presentes professores e alunos desta IFES, estão sendo discutidas as bases da reforma curricular. Em reuniões com os professores do Departamento de Economia e com a presença de dois representantes estudantis, foram discutidos os campos de formação que envolvem conteúdos de formação geral e de formação histórica. Nos próximos encontros serão analisados os conteúdos de formação teórico-quantitativa e teórico-prático.

Nesse momento, então, será apresentada a proposta de reforma curricular a todos os alunos do

curso. Nova discussão se estabelecerá até que a proposta final seja aprovada pelos docentes e discentes do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Piauí.

<sup>1</sup> Arruda (2008)

<sup>2</sup> Tais órgãos atualmente correspondem, respectivamente, ao Conselho Federal de Economia (COFECON) e aos Conselhos Regionais de Economia (CORECONS).

#### Referências:

1. ARRUDA, Inácio. Discurso do senador Inácio Arruda no Dia do Economista. 2008. Disponível em: [http://www.cofecon.org.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=1518&Itemid=1](http://www.cofecon.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1518&Itemid=1)

2. BORGES, E. R. As novas diretrizes do Curso de Economia. 2007. Disponível em: <http://www.cofecon.org.br>

3. BUFFON, J.A. e CARCANHOLO, R.A. Sobre o Ensino de Economia no Brasil. ANAIS do IX Congresso Nacional da ANGE, 1995.

4. CADERNOS ANGE. Orientação Acadêmica: Novas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Ciências Econômicas, 2006.

5. FALJONI-ALARIO, Adelaide e ZANETTI CAMPANERUT, Franciane. Projeto Pedagógico e Estrutura Curricular – Como estes Documentos influenciam um Curso Superior de Química? 2005. Disponível em: [http://ensciencias.uab.es/webblues/www/congres2005/material/comuni\\_orales/3-Relacion\\_invest/3\\_1/Faljon\\_Alario\\_793.pdf](http://ensciencias.uab.es/webblues/www/congres2005/material/comuni_orales/3-Relacion_invest/3_1/Faljon_Alario_793.pdf)

6. MANSUR, Pedro José. A Formação do Economista no Brasil. ANAIS do IX Congresso Nacional da ANGE, 1995.

7. MAXWELL/PUC-RIO. Contextualização Histórica do Ensino de Economia e as Mudanças Curriculares Ocorridas no Brasil. Disponível em: [http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/cgi-bin/PRG\\_0599.EXE/9040\\_3.PDF?NrOcoSis=27460&CdLinPrg=pt](http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/cgi-bin/PRG_0599.EXE/9040_3.PDF?NrOcoSis=27460&CdLinPrg=pt)

8. Resolução nº11, de 26 de junho de 1984. Disponível em [www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)

9. SANTOS, et. all. A construção de um Currículo escolar, para cursos superiores de tecnologia, na concepção da avaliação de Competências. Disponível em: [http://www.cefetsc.edu.br/.../Artigo\\_A%20constru%E7%E3o%20de%20Curr%EDculo%20...](http://www.cefetsc.edu.br/.../Artigo_A%20constru%E7%E3o%20de%20Curr%EDculo%20...)

<sup>1</sup> Professora DECON-UFPI, Mestre em Economia/UFPE, Coordenadora do Curso de Economia.